

Fátima Santos

De: Francisco Costa <praqui@gmail.com>
Enviado: 9 de junho de 2017 20:03
Para: arquivo
Assunto: Parecer da Assembleia da EBI da Praia da Vitória
Anexos: Parecer da Assembleia da EBI da Praia da Vitória.pdf

Exma Sra Presidente da
Comissão Permanente dos Assuntos Sociais

Conforme solicitado pela V. Comunicação referenciada S/1564/2017 se anexa o parecer em apreço.

Com os melhores cumprimentos,
Francisco Costa
Presidente da A.E.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1970</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>01/06/12</u>	N.º <u>22/XI</u>



ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 22/XI – Contabilização do tempo de serviço dos docentes que desempenham funções na valência do CATL

Em reunião realizada a 9 de junho de 2017, a Assembleia da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, após a análise do Projeto em epígrafe, e por unanimidade, emitiu um parecer favorável em relação à contagem do tempo de serviço para efeitos de cálculo de graduação profissional dos docentes que desempenham funções nos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), considerando que estes, à semelhança dos docentes que exercem as suas funções em outros espaços e valências, são profissionais devidamente qualificados e habilitados para o exercício de funções docentes.

Desconhecendo as razões invocadas para que o tempo de serviço dos docentes que desempenham funções nos CATL não seja contabilizado e não vislumbrando qualquer motivo plausível que possa sustentar esta posição, podemos inferir que estamos perante uma situação constrangedora, que afeta a vida destes profissionais, que configura uma inaceitável desconsideração e uma evidente inconstitucionalidade.

Por se considerar uma posição injusta, incoerente, infundada e discriminatória, é entendimento desta Assembleia que se faça cumprir na íntegra o que está estipulado nos normativos legais, nomeadamente na Portaria n.º 35/2002/A de 11 de abril, bem como na Resolução n.º 21/2012/A de 10 de julho, para que os docentes afetos aos CATL se sintam reconhecidos e valorizados enquanto profissionais.

O Presidente da Assembleia

Francisco de Freitas da Costa